



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 9

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Hélder António Guerreiro e Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, por se encontrarem a representar o Município na Sessão Oficial de Abertura da trigésima primeira OVIBEJA e no Encontro Sete Sóis Sete Luas em Itália, respetivamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar-lhes as respetivas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-04-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número oito, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-04-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Ramos, eleito pelo Partido Socialista e Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não estarem presentes na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Governo pretendia encerrar novamente estabelecimentos de ensino e para o efeito estava a analisar as escolas do ensino básico com menos de vinte e um alunos. Relativamente ao concelho de Odemira referiu que existem escolas que tinham sido intervencionadas recorrendo a fundos comunitários aprovados pelo Ministério da Educação e agora estão na iminência de encerrar, o que considerava inadmissível. Na sequência do solicitado pelo Senhor Vereador Manuel Cruz, foi entregue pelo Senhor Presidente da Câmara a listagem dos alunos do concelho de Odemira por escolas. -----

----- Quanto à legislação referente à nova organização dos tribunais, informou que os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Comunista Português vão promover uma audição parlamentar para solicitarem a suspensão de algumas medidas, na qual participam todos os Municípios que se consideram mais lesados. Referiu ainda que tinha sido solicitada uma reunião à Senhora Ministra da Justiça para debater esta problemática e que ainda não foi marcada.-----

----- Informou ainda que no dia vinte e oito de abril presidiu (em representação do Conselho Intermunicipal da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral) à reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAL que decorreu na Biblioteca Municipal de Odemira. Na referida reunião, após aprovado o Relatório e Contas de 2013, foram debatidas as preocupações relativas à saúde, ao quadro de escolas, aos investimentos previstos no Plano Estratégico do Estado e à mobilidade no Litoral Alentejano.-----

----- Neste dia reuniu também com o Senhor Diretor Distrital de Finanças de Beja e a Senhora Diretora dos Serviços de Finanças de Odemira, na qual abordaram questões relacionadas com funcionamento dos serviços em Odemira. Foi informado que num quadro de pessoal de vinte e três funcionários, apenas estão ao serviço seis e, nessa conformidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitaram ajuda ao Município de Odemira para colmatar a falta de administrativos.-----

-----Por último, informou que tinha estado presente nas sessões da Assembleia Municipal de Odemira, realizadas no dia vinte e cinco e no dia vinte e nove de abril. Relativamente a este assunto, destacou a forma como decorreu a sessão comemorativa do quadragésimo aniversário do "Vinte e Cinco de Abril", bem como, a apresentação da escultura de pedra da autoria de Xica e da Medalha do Município de Odemira, comemorativa dos "40 anos do 25 de Abril", da autoria do escultor Fernando Fonseca, ambas peças produzidas a pedido do Município de Odemira.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia vinte e um de abril - Esteve presente na reunião preparatória da Fei-tur 2014, a qual decorreu na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e contou com a presença de empresários locais do setor do turismo. Informou que a presente edição registará algumas alterações, designadamente na denominação (Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza), pretendendo-se valorizar as potencialidades do território em termos turísticos, junto do público nacional, marcando este evento uma posição diferenciadora no contexto regional. Quanto à denominação e relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Manuel Cruz de que a utilização da palavra "Feira" poderia distorcer o objetivo traçado, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que era importante que o evento fosse um palco de negócio para os operadores turísticos e empresários e para a oferta existente.-----

----- Dia vinte e três de abril - Reuniu com a nova administração do ZMAR Eco Campo Resort e Spa, na qua foi informado das novas estratégias e conceitos de exploração e promoção do local.-----

----- Dia vinte e quatro de abril - Reuniu em Odemira com representantes da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários. Na referida reunião abordaram questões

relacionadas com eventual colaboração no futuro, tendo em conta alguns projetos comuns e, bem assim, falaram sobre as estratégias e as preocupações sentidas por ambas as partes. -----

----- Por último, foi dado conhecimento pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso do Projeto de Sinalização e Trânsito da Vila de Odemira, o qual será ainda debatido com a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, as forças de segurança e representantes de algumas entidades locais, para posterior aprovação do Executivo Municipal. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia doze de abril - Participou no almoço comemorativo do Dia Internacional de Monumentos e Sítios que decorreu no Restaurante Bons Amigos em Odemira, seguido da tertúlia sobre o tema "Fábrica Miranda - Reavivar Memórias" que decorreu no próprio edifício, a qual contou com a presença de vários antigos trabalhadores da moagem e do historiador António Martins Quaresma que retratou a história daquela unidade fabril. -----

----- - Dia treze de abril - Participou na Oitava Corrida da Saúde integrada nas Comemorações "Abril em Odemira". Relativamente a este evento realçou a forma como foi organizado, bem como, o elevado número de participantes. -----

----- - Dia dezanove de abril - Esteve presente na inauguração do pavilhão multiusos, situado nas instalações do Juventude Clube Boavista, na freguesia de Boavista dos Pinheiros. Informou que se tratou de um projeto decorrente do Orçamento Participativo, realçando a forma como decorreu aquela obra, desde a apresentação da proposta até à construção do pavilhão, a qual contou com o envolvimento da população e de empresários locais. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- - Dia dezanove de abril - Participou na inauguração do pavilhão multiusos, nas instalações do Juventude Clube Boavista, na freguesia de Boavista dos Pinheiros. -----

----- - Dias vinte e quatro de vinte e cinco de abril - Participou e acompanhou as diversas atividades integradas nas comemorações de "Abril em Odemira".-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte e nove de Abril - Esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal de Odemira. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz congratulou a forma como decorreram as comemorações "Abril em Odemira", enaltecendo a participação ativa e alegre da população nas atividades e eventos integrados no respetivo programa, considerando que era importante que se continuasse a manter acesa a chama, quarenta anos após a revolução dos cravos. Considerou ainda que Odemira continuava a marcar pela qualidade e diferença das comemorações do "Vinte e Cinco de Abril". -----

-----Por último reiterou o pedido solicitado pela mãe de um aluno com necessidades especiais que frequenta a escola básica de Vila Nova de Milfontes, para que fosse agilizado no sentido de ser facultada a refeição especial para a criança. -----

-----Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a Moção sobre "A nova Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril - Uma ideia de Mapa Hospitalar", aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Odemira na sessão ordinária que se realizou no passado dia vinte e nove de abril e que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

-----**"MOÇÃO"** -----

-----A NOVA PORTARIA N.º 82/2014 DE 10 DE ABRIL – UMA IDEIA DE MAPA HOSPITALAR -----

-----A 10 de Abril de 2014 o país é confrontado com mais uma proposta legislativa com forte impacto sobre as nossas vidas. Emanada de um qualquer conjunto de estudos e trabalhos, a portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril é uma espécie de proposta de "mapa hospitalar" que vem "racionalizar", mais uma vez, o Serviço Nacional de Saúde. -----

-----Neste momento não existe mais lugar a dúvidas sobre a estratégia deste Governo em condicionar, degradando objetivamente, a resposta do Serviço Nacional de Saúde. A

intenção é visível e pretende obter uma certa ideia nas pessoas de que o serviço público, despesista e obsoleto, pode e deve ser substituído por um serviço privado, supostamente moderno e de resposta eficiente.-----

----- Esta portaria revela o encerramento dos serviços de obstetrícia do Hospital de Beja (Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE) e não prevê esse serviço no Hospital do Litoral Alentejano (Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE). Daqui resulta que os nossos filhos, os filhos do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, ou nascem no Centro Hospitalar do Algarve, EPE ou no Hospital Espírito Santo de Évora, EPE! No âmbito desta portaria importa realçar que esses serviços também não estão previstos no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE. -

----- Cinco dias depois da publicação da portaria, dia 15 de Abril, o Ministro Paulo Macedo veio dizer que “O Ministério da Saúde...garante que, no âmbito do diploma em questão, o encerramento ...de qualquer...maternidade, não se coloca”. Mas a portaria é clara sobre esta questão e nem mesmo as interpretações mais dúbias, que normalmente as leis permitem, admitem, nesta matéria, a possibilidade de garantir o não encerramento de maternidades quando é a própria portaria que diz que são serviços a não prestar no âmbito das unidades hospitalares do grupo!! -----

----- Nem os acordos que estão previstos na portaria e que o podem ser estabelecidos, desde que aprovados superiormente, com outras unidades de grupo “superiores” admitem, nesta matéria, a possibilidade de continuar a haver, ou passar a haver maternidade. -----

----- Mais alguns dias volvidos e o mesmo Ministro Paulo Macedo, em 24 de Abril, admite que a portaria é “apenas uma referência” e que não é “minimamente estática”. Ou estamos perante um novo modelo legislativo nacional ou então estas palavras do Ministro à Comunicação Social são absolutamente inadmissíveis tendo em conta o necessário respeito e confiança que os cidadãos devem ter relativamente ao quadro legal do seu país. -----

----- Esta é, portanto, uma portaria assinada pelo Secretário de Estado da Saúde que,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

lamentavelmente, é definida como uma “referência” e perfeitamente moldável, que não foi discutida com ninguém (veio de um opaco conjunto de estudos e trabalhos) mas que reforma profundamente o nosso Serviço Nacional de Saúde e aprofunda ainda mais as já debilitadas condições de acesso dos cidadãos à saúde.-----

-----Assim,-----

-----Tendo em conta que o Estado deve garantir as melhores condições de acesso dos seus cidadãos ao Serviço Nacional de Saúde;-----

-----Tendo em conta que nos últimos 10 anos o Baixo Alentejo (entendido como somatório dos 18 concelhos das NUT III Baixo Alentejo e Alentejo Litoral) apresentou uma média anual de 1902 nascimentos/ano (Odemira representa 10% desses nascimentos) e que teve um decréscimo de nascimentos muito inferior à média nacional (9,1% no Baixo Alentejo contra os 20% de diminuição a nível nacional) nesse mesmo período;-----

-----Tendo em conta que a perda dessa valência (maternidade) na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE pode significar deslocações muito superiores a 200 quilómetros;

-----Tendo em conta que o próprio Ministério tem vindo sucessivamente a desvalorizar o conteúdo da própria portaria e, com isso, a confundir deliberadamente a opinião pública;-----

-----Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária de 29 de Abril de 2014, delibera: -----

-----1 – Afirmar a necessidade de manter um Serviço Nacional de Saúde para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde;-----

-----2 – Afirmar a necessidade de reformar o Serviço Nacional de Saúde e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade; --

-----3 – Exigir a imediata revisão e esclarecimento da Portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril, no sentido da não extinção do serviço de obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;-----

----- 4 – Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços.-----

----- 5 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do Serviço Nacional de Saúde sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.-----

----- 6 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao Serviço Nacional de Saúde em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.-----

----- 7 – Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal.-----

----- Mais decide enviar esta Moção:-----

----- - A Sua Excelência o Presidente da República-----

----- - A Sua Excelência o Primeiro-Ministro-----

----- - A Sua Excelência o Ministro da Saúde-----

----- - A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde-----

----- - A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República-----

----- - À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.-----

----- - À Administração Regional de Saúde do Alentejo-----

----- - A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Alentejo”.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, pela Câmara Municipal que o referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

documento fosse enviado à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e respetivas Assembleias Intermunicipais, ao Secretário de Estado da Saúde, à Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, aos órgãos de comunicação social e publicada no *site* do Município de Odemira. -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

1 - ASSUNTO N.º 0237-2014 - PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS - DISTRITO DE BEJA-----

-----Foi presente mail, datado de 17/04/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das questões colocadas ao Ministério da Economia, pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, sobre o "Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas não dá resposta às necessidades do distrito de Beja". --- -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0254-2014 - PROPOSTA Nº. 10/ 2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À USO - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a Proposta nº. 10/ 2014 P, datada de 28/04/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 10/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à USO – Associação Sénior de Odemira -----

-----Considerando que:-----

-----• A USO – Associação Sénior de Odemira elegeu recentemente novos Órgãos Sociais, após 2 anos de funcionamento da Universidade Sénior integrada na Fundação Odemira;-----

-----• As políticas municipais de incentivo ao desenvolvimento local são perspetivadas de

diferentes formas, incluindo as baseadas em dinâmicas associativas;-----

----- • É essencial fomentar o planeamento integrado na concretização de ações entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias;-----

----- • A USO desenvolve diversas atividades sociais, educativas e culturais promovendo práticas de envelhecimento ativo dos seus associados e a participação dos cidadãos na vida pública; -----

----- Considerando ainda que o apoio do Município é essencial nesta fase de afirmação da USO, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), à USO – Associação Sénior de Odemira. ---

----- Odemira, 28 de abril de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a)José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0255-2014 - PROPOSTA N.º. 11/ 2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE**-----

----- Foi presente a proposta n.º. 11/ 2014 P, datada de 28/04/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º. 11/2014 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense -----

----- Considerando que:-----

----- • A Associação Cultural e Recreativa e Desportiva Zambujeirense elegeu novos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Órgãos Sociais em 2013, após alguns anos em gestão corrente;-----

-----• Os novos órgãos diretivos têm vindo a imprimir novas dinâmicas à atividade da Associação;-----

-----• As instalações da sede da Associação têm vindo a sofrer diversas obras de beneficiação, de forma a tornar o espaço mais polivalente, mais acolhedor e funcional; -----

-----• O apoio já atribuído pelo Município não foi suficiente, tendo a ACRDZ solicitado um novo apoio que não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas. -----

-----Considerando ainda que é fundamental que a Associação disponha de um espaço qualificado por forma a acolher as diversas iniciativas que realizam, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º.1 do artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, para fazer face à conclusão das obras de remodelação da sede da Associação. -----

-----Odemira, 28 de abril de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0249-2014 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 21/2014, datada de 15 de abril, proveniente do

Gabinete de Qualidade e Controle de Gestão, a remeter a proposta de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira, bem como a proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento dos artigos 18.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, que foram aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2013 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2014. -----

----- Consta ainda da citada informação que decorrido o prazo destinado à apreciação pública, não se verificou qualquer contributo ou sugestão de alteração da proposta apresentada, pelo que se propõe a sua aprovação definitiva pela Câmara Municipal e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como, remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0239-2014 - CEDÊNCIA DE DUMPER VM - GISELLE À FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA: ANULAÇÃO DO AUTO DE CEDÊNCIA** -----

----- Foi presente a informação nº. 125/2014, datada de 10/04/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria veio solicitar a anulação do Auto de Cedência da viatura Dumper VM Giselle, efetuado em 22/12/2008 com a extinta Freguesia de Santa Maria.

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da receção do bem à esfera patrimonial do Município. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0241-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 11/04/2014 A 22/04/2014**-----

-----Foi presente a informação nº 2014/139-CTB, datada de 23/04/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.118.541,50€ (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 11/04/2014 a 22/04/2014. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo nono dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.433.542,59€ (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais 2.920.458,68€ (dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 513.083,91€ (quinhentos e treze mil, oitenta e três euros e noventa e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 20.973,16€ (vinte mil, novecentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.412.569,43€ (três milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0246-2014 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA**-----

DE ODEMIRA: TRABALHOS A MENOS - ACERTO FINAL-----

----- Foi presente a informação nº 489/2013, datada de 24/09/2013, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que, na sequência da verificação física efetuada à Empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira constatou-se que alguns trabalhos não foram executados, totalizando os mesmos o valor de 5.491,38€ (cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos), designadamente a redução do comprimento da calha de água na Rua Sousa Prado, no valor de 4.686,00€ e a retirada e recolocação do gradeamento no muro da EB1 junto à estrada da circunvalação no valor de 805,38€. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o valor final dos trabalhos a menos na presente empreitada é de 22.287,44€ (vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 5.491,38€ (IVA não incluído), bem como, o estorno do respetivo valor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0256-2014 - CONCURSO DA EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**-----

----- Foi presente a informação nº 238/2014, datada de 22/04/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do concurso público para a Empreitada de Regularização do Barranco do Ameixial pelo Preço Base de 991.352,78 €, tendo o júri do procedimento elaborado o Relatório Final que foi enviado a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia e sobre o qual não se verificou qualquer pronúncia, referindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o mesmo o seguinte: -----

-----1. Na análise constante no Relatório Final de Análise de Propostas é proposta a exclusão das propostas dos seguintes concorrentes: -----

----- - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP das firmas Cordivias Engenharia, Lda. e Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por terem entregado injustificadamente as suas propostas depois do prazo fixado para o efeito; -----

----- - Nos termos das alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP da firma Mota Engil, Engenharia e Construção S.A., por violação do preço base do concurso, incorrendo ainda pelo mesmo motivo na violação da alínea d) do n.º 12.8.1 do Programa de Concurso - o valor do contrato a celebrar seria superior ao preço base. -----

-----2. Na análise constante no Relatório Final de Análise de Propostas é proposta a adjudicação da empreitada à firma Construções JJR e Filhos, S.A., pelo valor de 693.946,94 €. -

-----Consta ainda da supracitada informação que se prevê que o investimento a realizar para a execução da obra, 693.946,94, acrescido do IVA no valor de 41.636,82 €, num valor total de 735.583,76 €, abranja o ano de 2014 e 2015, de acordo com a seguinte distribuição: --

-----a) 2014 - 200.000,00 €, acrescido do IVA no valor de 12.000,00 €, resultando no total de 212.000,00 €; -----

-----b) 2015 - 493.946,94 €, acrescido do IVA no valor de 29.636,82 €, resultando no total de 523.583,76 €. -----

-----Face à urgência do assunto, com prazos “apertados” de financiamento do INAlentejo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do despacho n.º 1981/2014 P, de 28/04/2014, aprovou o assunto nos termos propostos, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal para autorização face à plurianualidade do investimento. -----

-----Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

----- **1 - ASSUNTO N.º 0247-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/**
COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/4/2014 E 23/4/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-
A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR
VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013 -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2014 - Req. José Manuel Loução de Gois Semedo - Local da Obra - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Festividade e ou divertimento Público - Licença para a realização - Prova Desportiva;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2013 - Req. Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Requerimento de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de Estação Base de Radiocomunicações denominada Odemira Centro - 13Al019;-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2004 - Req. Maria Assunção Emídio Jacinto - Local da Obra - Avenida das Águas - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação de Operações de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2007 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Lote Nº 29



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Loteamento da Cerca da Teimosa, S. Luís - Assunto - Informação Prévia para alteração ao Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 1994 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Rua Luís Serrano, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Auto de Vistoria;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Quinta da Estrela - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Recintos Itinerantes/ Improvisados; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2014 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença; -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2007 - Req. Duna Mira - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Duna Parque, Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; ---

-----Proc. Nº 90 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido Licenciamento Baile;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Rodrigo Alexandre da Costa Amador - Local da Obra - Rua do Comércio Nº. 42 - Freguesia - São Luís - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comemorações 25 Abril 2014 – Odemira;---

-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Vale dos Alhos, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 001377;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Vistoria de AL - Elementos Necessários;-----

-----Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Pavilhão da Freguesia de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou Divert. Público – Licença;

----- Proc. Nº 68 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Almogrove - Assunto - Pedido de instalação de Circo para Almogrove;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de instalação de Circo em S. Teotónio; -

----- Proc. Nº 65 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de instalação de Circo na Zambujeira do Mar; -----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício 17382 de 31 de outubro de 2012;-----

----- Proc. Nº 39 - ano - 2014 - Req. Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. - Local da Obra – Av. Sacadura Cabral, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Requerimento de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de Estação Base de Radiocomunicações denominada Odemira Centro - 13Al019; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2013 - Req. Diamantina Maria Fernandes Caeiro Vargas - Local da Obra - Rua Nova - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2014 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Pavilhão da Freguesia de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou Divert. Publico – Licença;

----- Proc. Nº 116 - ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Auto de Vistoria;-----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2014 - Req. Augusto Maria Rosado Farias - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para realização baile dia 18/04/2014- Cafe Caniço;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2013 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Herdade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zorreiro - Malavado - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de levantamento parcial da suspensão do processo 116/2013 –Lao;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da Obra - Alagoachos Lote 116 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento – Alteração; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2014 - Req. Bernard Maurice Leopold Robert Lemarquis - Local da Obra - Fiais, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de documentação;-----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2014 - Req. Luís Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de autorização para venda de artesanato;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2005 - Req. Maria Correia Fortunato da Silva - Local da Obra - Courela do Barranquinho, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2014 - Req. Maria de Fátima Sobral Francisco Rosa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco e Rua do Pinhal, 41 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido para ocupação com andaimes no prédio sito Rua Custódio Brás Pacheco e Rua do Pinhal, 41, em Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos para averbamento do novo Diretor de Fiscalização;-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2013 - Req. Cláudia Vitoria Custodia Vaz - Local da Obra - Rua dos Caçadores - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de suspensão do

procedimento;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote W - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de emissão do aditamento a Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2014 - Req. Maria de Fátima Sobral Francisco Rosa - Local da Obra - Rua Liga dos Amigos, 18 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de ocupação de via pública para realização de pintura no prédio sito Rua Liga dos Amigos, 18 - S. Luís;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2012 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Autorização para prolongamento de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2014 - Req. Município de Silves - Local da Obra - Freguesias do Concelho - Assunto - Pedido de Parecer;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2013 - Req. Ana Paula Rodrigues Belo Debourdeau - Local da Obra - Cela do Meio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia - Ampliação de habitação unifamiliar isolada;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Oliveira Aleixo - Local da Obra - Loteamento do Sobreirinho, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão celebração de negócios jurídicos;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2013 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos ao processo 143/2013Cpoe;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Júlio Silva Marcelino - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Ocupação de espaço público com toldo com 39 M2 - 5/2005;-----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2014 - Req. Maria Amelia da Conceição Jacinto Leon - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Friurinha - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação prévia para legalização de alterações do prédio 256 Boavista;-----

-----Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Córrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de comprovativo de pagamento da Taxa REN - Processo Nº 188/2012;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2014 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da Obra - Ventosa - EN 120 - Rua de Odemira - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação - Ventosa EN 120 R de Odemira, 56 S. Luís;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da Obra - Rua da Graça N.º 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público Procº24/2003 - Esplanada e novo processo de toldo;-----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2013 - Req. Oceanis - Turismo e Agricultura, S.A. - Local da Obra - Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2014 - Req. Luís Manuel da Silva Costa - Local da Obra - Assunto - Exposição a solicitar autorização para ocupação de via pública devido a obras;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de um turismo em espaço rural;-----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Rua do Comercio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para baile dia 17/03/2014 e 10/05/2014;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Paulo Jorge Pereira R. Cabrita - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, N.º 32, Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Degradação de habitação;-----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da

Obra - Rua do Comercio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença especial do ruído baile
17/04/2014 e 10/05/2014;-----

----- Proc. Nº 95 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Bar Bubbles -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicitação de licença para realização de música ao
vivo;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da
Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pº.22.06 - Ipo-41/2014; -

----- Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. Joaquina Josefa - Local da Obra - Herdade da Camila -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Clara Eduardo Júlio Braz - Local da Obra - Herdade da
Repreza - Freguesia - Relíquias - Assunto - Destaque;-----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. David Atkinson - Local da Obra - Craveiras - Sabóia -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício
N.º002046 de 2014/02/28;-----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Catarina Silva - Supermercados, Unipessoal Lda. - Local
da Obra - Rua do Comercio Nº. 60 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de comunicação de
Horário;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e
Construção - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2013 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da
Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio (Extinta) - Assunto - Pedido de Prorrogação de
Prazo;-- -----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2014 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da
Obra - Junto ao mercado de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto; -----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2014 - Req. Joaquim Luís Moreira - Local da Obra - Portela do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega informação Prévia, Prédio sito em Portela do Carvalhal, Relíquias;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 7/2014-lpo - Prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de projeto do Posto de Transformação;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Maria Amelia Matos Guerreiro Simões S. Encarnação - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Procº19/2014-Ciau;-----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º 56, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Legalização de um edifício de habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Fernando e Arménio Jesus, Lda. - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade Nº. 5 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Depósito de documentos;-----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2014 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença para baile 17/05/2014;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Herança de Noémia da Cruz Patrício - Local da Obra -

Herdade da Nespereira - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão Augi (Compropriedade); ----
----- Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção
Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição
documentos para anexar ao processo Nº 4/2014 – Ral;-----
----- Proc. Nº 96 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Bar O
Cais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e ou divertimento público
- Licença Especial de Ruído - 25/04/2014;-----
----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra -
Córrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Reconstrução de habitação e moinho de
vento;-- -----
----- Proc. Nº 60 - ano - 2014 - Req. Sandrine Custodio Penven - Local da Obra - Algoceira
Lote 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação prévia para
construção de uma habitação; -----
----- Proc. Nº 280 - ano - 2010 - Req. Sociedade Agro-Pecuaria de Água Fria, Lda. - Local da
Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Processo Obras Particulares N.º
280/2010 - Em nome da Sociedade Agro-Pecuária de Água Fria, Lda.; -----
----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra -
Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Vistoria de AL - Elementos necessários; -----
----- Proc. Nº 220 - ano - 1997 - Req. António Jorge Costa José - Local da Obra - Rua Diário
de Noticias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cancelamento de vistoria; --
----- Proc. Nº 324 - ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição para suspensão do processo
324/2009 por um período de 6 meses;-----
----- Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da Obra - Abilheira -
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Avenida do Mar, Lote 49 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de ocupação de via pública com toldo Procº 83/2003 e esplanada Procº148/2003;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Especialidades, Processo Nº 70/2012;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Milftropical Hospedaria, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmiento Beires, 67 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao processo 1/2014-Ral;-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2014 - Req. Sérgio Joaquim Pereira Gregório - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Ocupação de Espaço Público - Toldo; ----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2007 - Req. Sérgio Joaquim Pereira Gregório - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Exposição - Alteração de nome Procº 10/2007 - Tol;-----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2014 - Req. Herança de Noémia da Cruz Patrício - Local da Obra - Córrego da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão Augi (Compropriedade);-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa, Nº 11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação de Ocupação de Via Pública; ---

-----Proc. Nº 261 - ano - 2011 - Req. António Simões Soares - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Aprovação dos Projetos de

Especialidade;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - (Cpoe) Comunicação Prévia para Obras – Exposição;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Augusto da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco e Rua António Manta - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de utilização temporária de via pública;-----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Auto de Vistoria;-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2014 - Req. Md Sabbir Ahmmed - Local da Obra – Odemira - Festa 25 Abril 2014 - Assunto - Entrega de Exposição referente ao espaço de ocupação para Comemorações do 25 de Abril 2014;-----

----- Proc. Nº 100 - ano - 2014 - Req. Medoune Seye - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2014 - Assunto - Exposição a solicitar um espaço para venda de artesanato no 25 Abril 2014;-----

----- Proc. Nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de Plano Trienal.

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0242-2014 - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EM 503, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 114/2014, datada de 10 de abril corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, remetendo para aprovação da Câmara Municipal a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta de sinalização vertical de perigo numa curva na Estrada Municipal 503, a qual surgiu por solicitação da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0243-2014 - REQUALIFICAÇÃO DE ENTRONCAMENTO NOS ALAGOACHOS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 106/2014, datada de 03 de abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o projeto de requalificação do entroncamento da Rua dos Alagoachos com a Rua dos "Descobrimentos" e a Rua de "Moçambique", sitas nos Alagoachos, na freguesia de Vila Nova de Milfontes, com o qual se pretende melhorar a zona de circulação no local.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0244-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA DO MOINHO, NA RUA FRANCISCA PACHECO, NA RUA DA FOZ, NA RUA FONTE DOS AMORES, NA RUA DA PRAÇA E NO BECO DA FOZ, SITAS NA FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 277/2014, datada de 15 de abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor José Afonso Leonardo a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Rua do Moinho, no Almogrove.-----

-----A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente, aproveitando-se para efetuar também o levantamento e estudo dos arruamentos mais próximos, nomeadamente, Rua Francisca Pacheco, Rua da Foz,

Rua Fonte dos Amores, Rua da Praça e Beco da Foz, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0235-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV - 1.ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 404, datada de 8 de abril de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no passado dia 3 de abril de 2014 foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal no valor de 150,00€ ao Senhor Kircho Penchev Simeonov para pagamento mensal da renda da habitação sita em São Teotónio, decorrendo esta comparticipação de 50% do valor da renda entre abril e setembro de 2014. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe alterou a sua residência, permanecendo no entanto na mesma localidade, por ter uma renda mensal ligeiramente inferior, de 290,00€, conforme contrato de arrendamento, bem como uma área maior, pelo que a comparticipação da Câmara Municipal passará a ser de 145,00€. -----

----- Analisado o processo, verifica-se que se mantém todos os pressupostos para a atribuição do apoio ao arrendamento aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 03/04/2014, propondo-se a tomada de conhecimento da alteração de residência do munícipe Kircho Penchev Simeonov. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0236-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR MANUEL PEREIRA GONÇALVES - INDEFERIMENTO** -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Manuel Pereira Gonçalves, bem como a informação n.º 422, datada de 10 de abril de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 20/03/2014, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Propõe-se o indeferimento da atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Manuel Pereira Gonçalves.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0238-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**-----

-----Foi presente a informação n.º 382, datada de 31 de março de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que foi celebrado no dia 21/10/2011, um Protocolo entre o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (NAV) e o Município de Odemira, que prevê por parte do NAV as funções de atendimento psicossocial e jurídico a vítimas de violência doméstica, o encaminhamento das vítimas, a dinamização e valorização das parcerias locais e a formação de técnicos, sendo obrigação da Câmara Municipal a comparticipação financeira no valor mensal de 88,00€ pelo apoio e atividades

desenvolvidas, conforme fixado na alínea a) da cláusula 3.ª do supracitado protocolo. -----

----- Consta ainda da referida informação que a comparticipação do Município de Odemira encontra-se por liquidar desde setembro de 2012 e que de acordo com a quinta cláusula do citado documento procedeu-se a uma avaliação do trabalho desenvolvido pelo NAV com base nos relatórios referentes ao período de 2011-2013, remetidos pela Moura Salúquia- Associação de Mulheres do Concelho de Moura, entidade gestora do NAV.-----

----- Da supracitada informação consta também que atualmente existe no concelho de Odemira uma entidade, a Taipa, Crl, que desenvolve desde 2012 o projeto "Igualando" (financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano), do qual a Câmara Municipal se assume como entidade parceira, e cujo objetivo consiste em sensibilizar e informar a comunidade em geral e públicos estratégicos sobre as questões da igualdade/desigualdade de género e intervir nas situações de violência doméstica através de apoio às vítimas e aos agressores. Informa ainda que no âmbito deste projeto foi criado o Gabinete de Apoio à Vítima e ao Agressor (GAVA), existindo simultaneamente uma vasta oferta formativa sobre esta matéria para diferentes públicos-alvo, tal como contemplado no protocolo com o NAV.---

----- Em face do exposto, considerando que esta estrutura criada no concelho de Odemira para o apoio à problemática da violência doméstica (o GAVA), é uma entidade de "primeira linha" e atendendo ao princípio de subsidiariedade, sendo a sua intervenção semelhante à do NAV, o que evita despesas de deslocação aos munícipes do concelho e responde de forma mais célere às suas necessidades, propõe-se para apreciação e deliberação a continuidade do Protocolo em causa, bem como do pagamento de 2.112,00€ (dois mil cento e doze euros) correspondente ao valor que se encontra por liquidar ao NAV referente a dois anos. -----

----- Propõe-se para aprovação o pagamento dos valores em dívida, devendo cessar o protocolo face à existência no concelho de uma estrutura de resposta a vítimas de violência doméstica.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0261-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E ALTERAÇÕES DE ESCALÕES**-----

-----Foi presente a informação n.º 459/2014, datada de 23 de abril, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se de acordo com os números 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos: -----

----- No ensino pré-escolar: 5 pedidos de refeição, sendo 3 sem escalão e 2 com escalão A; 4 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 3 sem escalão e 1 com escalão A; 1 pedido de prolongamento de horário até às 19h00 com escalão A.-----

----- No 1º ciclo do ensino básico: 4 pedidos de refeição, sendo 2 sem escalão e 2 com escalão A; 2 pedidos de material escolar com escalão A. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0250-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL (AMBAAL)**-----

-----Foi presente a informação n.º 435, datada de 16/04/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que foi solicitado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à atuação do grupo representativo do Concelho de Odemira, nomeadamente os

custos com o aluguer de som, assistência técnica e seguro de acidentes pessoais, no Programa Cultural e Recreativo na 30ª OVIBEJA.-----

----- Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0258-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 2013/2014 - CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES - PASSAGEM À 2.ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMIS** -----

----- Foi presente a informação nº 409, datada de 8 de abril, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Desportivo Praia Milfontes veio solicitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª Fase do Campeonato Distrital de Benjamins (alínea 2.2, do art.º 12.º, do Capítulo II do referido regulamento), realizando doze jogos.-----

----- Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo Praia Milfontes, no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0259-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 2013/2014 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PASSAGEM À 2.ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMIS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 409, datada de 8 de abril, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Sport Clube Odemirense veio solicitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª Fase do Campeonato Distrital de Benjamins (alínea 2.2, do art.º 12.º, do Capítulo II do referido regulamento), realizando doze jogos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros). Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0260-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 2013/2014 - SABÓIA ATLÉTICO CLUBE - PASSAGEM À 2.ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA 2.ª DIVISÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 443, datada de 17 de abril, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Sabóia Atlético Clube veio solicitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª Fase do Campeonato Distrital de Seniores da 2.ª Divisão (alínea 2.3, do art.º 11.º, do Capítulo II do referido Regulamento), realizando seis jogos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao Sabóia Atlético Clube, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0257-2014 - PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELEÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - COMPONENTE INDUSTRIAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 458, datada de 23/04/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, referente ao relatório elaborado pela Comissão de Análise, no qual consta que a candidatura de Consulcargos, Sociedade Unipessoal, Lda., de Joaquim Pereira Silvério, cumpre todos os requisitos exigidos, assim como a pontuação mínima (12 pontos) para acesso à atribuição dos seguintes lotes: -----

----- - Lote n.º 141I – com área total de 300 m2, e a área de construção e implantação de 150 m2, destinado a indústria, no qual é permitida a construção de um edifício com um piso;--

----- - Lote n.º 142I – com área total de 307,50 m2 e a área de construção e implantação de 150 m2, destinado a indústria, no qual é permitida a construção de um edifício com um piso.-----

----- Consta ainda do referido relatório que uma o Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas não prevê um número máximo de alienação de lotes e o candidato apresentou na sua candidatura a pretensão dos dois lotes de terreno de modo a desenvolver a sua atividade e informando na memória descritiva que necessita de:-----

----- - Área total de construção com cerca de 250 m2 (dividida pelos 2 lotes), constituída por uma área de venda de cerca de 190 m2 e cerca de 60 m2 para armazém e instalações de apoio.--

----- - Tipo de construção: pré-fabricado modular. -----

----- Tendo por base a alínea c) do n.º 5 do artigo 7.º do referido Regulamento concluiu a Comissão de Análise que o candidato só pode ser admitido quando a Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ordenamento, Planeamento e Obras, emitir o parecer favorável sobre a viabilidade de construção, de um supermercado nos lotes números 141I e 142I do Loteamento Municipal de S. Luís – Componente Industrial. Do parecer técnico solicitado à Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras conclui a mesma que a pretensão é viável desde que se proceda à alteração do Plano de Pormenor da zona nordeste de São Luís e do Loteamento Municipal de São Luís, de modo a acolher o uso proposto e a necessária junção dos dois lotes.-----

-----Pelo atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de se iniciar a alteração ao Plano de Pormenor e ao Loteamento Municipal de São Luís, bem como, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, se pronuncie quanto à atribuição dos 2 lotes de terreno, ao candidato admitido pela Comissão de Análise.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Face às condicionantes da proposta da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover uma reunião com o candidato para apreciação detalhada da sua pretensão, para posterior análise e decisão do Executivo Municipal.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0245-2014 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT) – ESTÁGIO DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 181/2014, datada de 04/04/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a proposta de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho (FCT) a celebrar entre o Município de Odemira e a Escola Secundária João de Deus do Agrupamento de Escolas João de Deus de Faro, com vista à realização de um estágio de Técnico de Multimédia.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de assinatura do Contrato

supra e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0248-2014 - BALANÇO SOCIAL DE 2013**-----

----- Foi presente a informação n.º DRHJ/192/2014, datada de 14 de abril de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, a remeter o Balanço Social relativo ao ano de 2013, para conhecimento. -----

----- Decorre do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social para todos os serviços da Administração Pública Central, Regional e Local. -----

----- O diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social define que este deverá ser feito anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e remetido para as entidades competentes designadamente a DGAL, através do SIIAL, a DGAEP e a CCDRA até ao dia 31 de março. -----

----- O documento fornece um conjunto de informações essenciais sobre a situação social do Município, pondo em evidência a Gestão dos Recursos Humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visam a realização profissional e pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a organização e a melhoria da sua própria vida.-----

----- A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão de recursos humanos do Município de Odemira, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Autarquia face às suas competências no contexto da Reforma da Administração Pública em curso.-----

-----Informa-se que o Balanço Social do Município de Odemira foi remetido para as entidades competentes dentro das datas estabelecidas pelo diploma que o regulamenta. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0234-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FOZ DO MIRA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO À ESCOLA DE SURF, SITUADA NA PRAIA DO MALHÃO, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação nº 81, datada de 7 de março de 2014, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que foi solicitado pela Associação Foz do Mira a atribuição de apoio financeiro para reconstrução da estrutura de apoio à Escola de Surf de Vila Nova de Milfontes, sita na Praia do Malhão, a qual foi levada pelo mar aquando do temporal do dia 6 de janeiro. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a nova estrutura de apoio à atividade da referida Escola importa em 4.180,68 € ou 4.566,68 €, dependendo da inclusão ou não da montagem da plataforma na praia e transporte dos elementos pré-montados.-----

-----Tendo em conta que a Escola de Surf de Milfontes tem tido um papel muito importante na iniciação da população do Concelho, principalmente crianças, na prática de desporto, tendo inclusivamente colaborado com o Município de Odemira nos projetos “Surf para Todos” e “Escolinhas de Ondas”, os quais possibilitaram a iniciação ao Surf de crianças do interior do Concelho que, de outro modo, não teriam possibilidade de o fazer, propõe-se ao abrigo alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de uma verba no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para investimento, como contrapartida da participação da Associação Foz do Mira em ações de limpeza de praias,

atividades sensibilização ambiental do programa Bandeira Azul e ações de oficina em escola de freguesia. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos do dia trinta de abril de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	11
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	12
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	12
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	13
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	13
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	16
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	26
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	26
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	28
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	31
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	34
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	35
2.7. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	37

|

|